

Ata de reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC

Aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e um, às quatorze e trinta horas, em segunda convocação, no Auditório da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, Nesta, com a presença do Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, Eng. Vitor Chuster, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Sra Maria Lúcia Gomes, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Arqtº Gilberto Alves da Cunha representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Arqtª Angela H. Kamogari Baldam, representante da Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Arqtª Elizabeth Maria Maldonado Cardim, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC, Engº José Mello Correa, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI, Arqtª Lúcia Tomoe Kajiura Ferreira Coelho, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN, Arquiteta Sônia Bueno Affonso, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV Doutora. Fernanda Aparecida Alvarenga Santiago, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (subseção de São José dos Campos) e o Arqtº Rolando Rodrigues da Costa, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, conforme lista em anexo. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à Ata da reunião anterior, realizada em 15 de agosto de 2001 e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido enviada aos senhores conselheiros previamente. Não havendo reparos a fazer e tendo sido dispensada a leitura da mesma pelos senhores conselheiros a mesma é colocada em votação. A ata é aprovada por unanimidade. Eng. Vitor informa que os representantes da UNIP e da Mitra justificaram suas ausências em razão de compromissos profissionais assumidos anteriormente, o que os impediam de comparecer a essa reunião, e que solicitavam a compreensão dos demais Conselheiros. Eng. Vitor apresenta o primeiro assunto da pauta de discussão, referente a apresentação a ser proferida pela Arqtª Rosana Tavares Pereira, (coordenadora do restauro do complexo do antigo Sanatório Vicentina Aranha), sobre as ações já desenvolvidas e as perspectivas futuras. Arqta. Rosana Tavares faz uso de diversas transparências e discorre sobre todo o processo que visa a recuperação e restauro daquelas instalações, enumerando cada um dos passos dados, órgãos públicos e entidades privadas contatadas e o estágio atual da solicitação em apreço. Os

Conselheiros Sonia Bueno, Edmundo Carvalho, Maria Lúcia Gomes e Rolando Rodrigues da Costa fazem várias perguntas, que foram respondidas e esclarecidas pela Arqta. Rosana Tavares. Dra Fernanda informa aos demais conselheiros, que após esgotarem-se todas as tratativas administrativas que o caso requer, no sentido de sensibilizar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, para facilitar, aceitar e colaborar de forma mais plena no que diz respeito ao restauro do complexo propriamente dito, poderá caber a intervenção e auxílio do Ministério Público, desde que, é claro a via administrativa não obtenha os resultados esperados e desejados por todos. A Arqta. Rosana encerra sua apresentação e coloca-se a disposição de todos, para outros esclarecimentos que porventura venham a ser necessários e agradece a atenção de todos. Lúcia Tomoe pede a palavra e coloca que do seu ponto de vista, a solução desse problema deve-se dar pelas vias políticas, fazendo com que as autoridades constituídas se sensibilizem pelo problema e exerçam uma maior pressão em relação à Santa Casa, para viabilizar o restauro tão desejado pela comunidade de São José dos Campos. Eng. Vitor sugere que o Comphac, primeiro se manifeste, encaminhando sua posição ao Exmo Sr. Prefeito, que após forme uma comissão de conselheiros e vá até a Santa Casa em São Paulo e que por último, caso essas medidas não surtam efeito algum, deva-se recorrer ao Ministério Público. As conselheiras Maria Lúcia e Sonia Bueno, tecem considerações acerca da estratégia que deverá ser adotada pelo Comphac. Dra Fernanda informa que recebeu denúncias de que estaria havendo corte de árvores dentro do complexo do antigo Sanatório Vicentina Aranha, e pede que o secretário do Comphac tome as providências necessárias, encaminhando solicitação à Prefeitura, para que essa promova a devida averiguação, bem como esclareça e se manifeste sobre essas denúncias. Eng. Vitor informa que igualmente recebeu tais denúncias em meados do mês de agosto, e que encaminhou uma solicitação à Assessoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal e que recebeu uma resposta subscrita pelo Arqto. Urbano Patto, datado de 17 de agosto, que em resumo dizia ser improcedente tais denúncias. Eng. Vitor mostra à Dra Fernanda cópia do fax recebido, mas diz que novamente fará o encaminhamento por ela solicitado. Eng Edmundo pede a palavra e sugere que o Comphac deve Ter uma estratégia de ação para o restauro do Vicentina Aranha e sugere que Vitor, Dra Fernanda e a Arqta Rosana, se reúnam para elaborar esse plano de ação, para que posteriormente possa a vir a ser discutido com os demais conselheiros. A sugestão do Eng. Edmundo é acatada, e caberá aos três indicados promoverem as reuniões necessárias e posteriormente apresentarem uma sugestão aos demais Conselheiros. Arqta. Sonia Bueno indaga à Arqta. Rosana se existe ou não o Projeto de Restauro. Arqta. Rosana responde que não há projeto e sim, que apenas dispõe de uma aprovação junto ao Iphan, que está disponibilizando os recursos necessários para a contratação desse projeto. Eng. Edmundo agradece a presença da Arqta. Rosana, que se despede de todos e

mais uma vez agradece a atenção, retirando-se do recinto da reunião. Eng. Vitor passa para o segundo assunto da pauta da reunião, que trata da solicitação da MRS, acerca do pedido de autorização para reforma da Estação Ferroviária Central. Os Conselheiros após debaterem exaustivamente o assunto, aprovaram por unanimidade a solicitação em apreço, porém com as seguintes ressalvas sobre a reforma pretendida :

- que a reforma a ser executada, tenha prévia licença da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, conforme os preceitos legais estabelecidos no Código de Obras do Município e demais leis municipais pertinentes;
- que as esquadrias originais, sejam recuperadas nas suas partes danificadas, obedecendo-se os desenhos, dimensões e características próprias, não sendo autorizado a substituição total ou remoção de qualquer uma dessas peças;
- que a porta de vidro a ser instalada no acesso principal, seja de vidro blindado transparente, dotada das ferragens essenciais à sua fixação, vedando-se a existência de outros elementos estruturais que possam comprometer a visibilidade interna do recinto principal da edificação (saguão);
- que os coletores de águas pluviais que existem diretamente sobre o telhado do acesso principal sejam novamente embutidos, e que esses devem ser dirigidos aos quatro cantos da edificação (pelas laterais), onde os condutores deverão igualmente serem embutidos na alvenaria, observando-se o desenho almofadado do revestimento externo original da edificação;
- que o piso dos banheiros, sejam cerâmicos, observando-se a dimensão original de 20x20 cm (deverá ser apresentada amostra ao DPH da Fundação Cultural Cassiano Ricardo para a aprovação final), sendo vedada a utilização de ardósia nesses;
- que o forro a ser substituído (peças quebradas e danificadas), observe nas novas peças o desenho, dimensão e padrão das peças originais, utilizando-se de madeira de boa qualidade e procedência;
- que as cores e os tipos de tintas a serem utilizadas na reforma, sejam correspondentes às cores e texturas originais da edificação, identificadas a partir de uma prospecção pictórica adequada e;
- que seja apresentado ao DPH/FCCR um cronograma físico da execução das obras ora autorizadas.

Eng. Vitor passa para o terceiro assunto da pauta, que versa sobre a discussão do quorum mínimo para reunião do Comphac em segunda convocação, tema esse incluído por solicitação do Conselheiro Arqt^o Rolando Rodrigues da Costa, e que contou com o apoio de outros Conselheiros. Após debates os Conselheiros decidem que a alteração desse quesito deverá se

dar na forma do artigo 36 do Regimento Interno do Comphac, indo a votação na próxima reunião do Comphac, agendada inicialmente para o próximo dia 17 de outubro, desde que a resolução a ser apresentada, conte com as assinaturas necessárias para ser submetida ao plenário. Eng. Vitor aproveita para distribuir aos presentes, minuta de um documento que embasará a Contratação da Carta Arqueológica da zona leste do município, assunto este discutido na reunião passada. Relata que essa é apenas uma minuta e pede que todos examinem e deem o retorno com sugestões e críticas o mais breve possível, para não retardarmos demasiadamente a solução desse problema, pois a partir dessa definição é que a FCCR fará a contratação nos termos da lei 8.666/93, segundo foi observado pelo Conselheiro Wagner Bernal. Esclarece que entrou em contato com a USP, Prof. Eduardo Neves e que este também está analisando o conteúdo desse trabalho, no intuito de colaborar com seu aperfeiçoamento. Eng. Vitor diz que todas essas precauções são no sentido de se permitir que vários profissionais de arqueologia participem, gerando competição que leve ao menor preço, com maior qualidade. Essas providências são no sentido de revestir a contratação futura, com a maior lisura e transparência, como foi a decisão de todos os Conselheiros em nossa última reunião. Eng. Vitor passa para o quarto assunto da pauta, sobre a necessidade de um Plano Diretor, para o Parque da Cidade Burle Marx; solicitação essa feita pela Conselheira Maria Lúcia Gomes. Após os debates decidiu-se por unanimidade encaminhar ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, uma moção do Comphac indicando a necessidade de se ter um Plano Diretor para o Parque da Cidade Roberto Burle Marx, sendo esse um instrumento imprescindível para a gestão e manejo desse espaço público, instrumento esse que também servirá de referência para os investimentos e melhorias futuras. Eng Vitor solicita que o quinto assunto agendado, sobre a discussão acerca da utilização e ocupação futura, do prédio que abriga atualmente a Câmara Municipal, solicitação esta do Conselheiro Arqt^o Ernesto Paulo Cláudio Valent, fique para a próxima reunião, dado não só à ausência justificada de seu autor, mas também em razão do adiantado da hora. Todos os presentes concordam com o adiamento dessa discussão. Eng. Vitor convida a todos os Conselheiros a participarem do seminário que será realizado no dia 22 de setembro, próximo sábado às nove horas, no auditório da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sobre o tema Plano Diretor e Gestão de Parques e Áreas Verdes, quando estará sendo apresentada a experiência do Município de Curitiba. Eng Vitor faz alguns informes de caráter geral e apresenta a solicitação (processo administrativo número 582/SG/01 da FCCR) feita ao Comphac pela Arqta. Rosana Tavares Pereira (arquiteta responsável pela assessoria técnica ao Hospital Geriátrico Vicentina Aranha), acerca da exigência da Secretaria de Estado da Saúde de que o piso da enfermaria deva ser um material resistente, lavável, impermeável e não escorregadio, o que significa não aceitar o piso de madeira (original da edificação) lá existente.

Após debates os Conselheiros decidiram por unanimidade não autorizar a remoção ou substituição do piso em madeira da(s) enfermaria(s), original da edificação, por ser tratar de um bem preservado por lei, além de ressaltar que qualquer obra no local deve ser licenciada e aprovada pela Municipalidade, somente após a aprovação dessa pelo Comphac e pelo Condephaat, uma vez que esse bem foi definitivamente tombado em 27 de julho desse ano pela Secretaria de Estado da Cultura. Nada mais havendo a tratar, o Eng^o Edmundo Carlos de Andrade Carvalho agradeceu a presença de todos os presentes, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Eng^o Vitor Chuster - Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, digitada em [quatro](#) folhas, somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de [17](#) de [outubro](#) de 2001.

Eng^o Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Eng^o Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Presidente do COMPHAC